Registrada e publicada na Secretaria da Pref. data supra.

J. Mateus
Tesour. Secretário

— Lei nº 22 —

de 28 de Agosto de 1950

A Camara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Arbir Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei de desapropriação de um terreno, e reparos de aterro da ponte do Bairrinho:

Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer a desapropriação do terreno suficiente para a retificação do rio Pirapitinguí junto a ponte do Bairrinho, e executar os reparos de aterro na referida ponte.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigôr na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Arbir Nogueira, em 28 de Agosto de 1950.

Severino Tagliari
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra.

J. Mateus
Tesour. Secret.

— Lei nº 23 —

de 12 de Setembro de 1950

A Camara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal de Arbir Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Munici-